

POLÍTICA DE DROGA, ALCÓOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS

A Mozambique Logistics & Equipment Vendor SA - MOLV, SA, preocupa-se constantemente com o bem-estar e pela segurança das suas partes interessadas, pelo que, seguindo o seu lema de segurança “Por um local de trabalho seguro e livre da influência de drogas ou álcool”, compromete-se em identificar e cumprir na íntegra os requisitos do seu Sistema de Gestão com base no referencial normativo ISO 45001:2018. Deve ainda ser cumprido por todas as suas partes interessadas, o seguinte:

- Não se apresentar ou tentar se apresentar ao local trabalho ou no local da prestação de serviço ao cliente, quando incapaz devido ao álcool ou drogas (seja ilegal ou não) ou com abuso de substâncias;
- Não se apresentar ou tentar se apresentar ao local trabalho ou no local da prestação de serviço em posse de álcool ou drogas;
- Não deve fornecer a outros, álcool ou droga ilegal no local de trabalho ou no local da prestação de serviço ao cliente;
- Não deve consumir álcool e drogas ou abuso de qualquer substância enquanto no trabalho ou no local da prestação de serviço ao cliente;

Todos os colaboradores serão tratados de forma coerente e justa, de acordo com esta política, caso algum colaborador assuma problema com álcool ou drogas, a MOLV compromete-se em apoiar e ajudar com o tratamento. Todos os assuntos relacionados ao álcool e às drogas serão tratados de modo confidencial.

A MOLV reserva-se no direito de solicitar testes de embriaguez ou consumo de drogas ilícitas, em qualquer situação em que a Parte interessadas esteja envolvida em algum acidente e/ou apresente características ou atitudes suspeitas.

A política de álcool e drogas da Empresa aplica-se a todas as partes interessadas da MOLV, e a má conduta em relação ao álcool e drogas será tratada em relação a consequências disciplinares.

A MOLV assegura a revisão periódica, a implementação, manutenção, comunicação e compreensão desta Política por todas as suas partes interessadas, sempre que se julgar necessário.

Victor Manguela

Managing Partner

Maputo, 23 de Novembro de 2023

PO.QST_02_00 de 11/23